

ESCOLA DE BELAS ARTES/UFRJ RJ

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.208214/2026-61

2. Descrição da necessidade

1. O serviço abrange a necessidade do uso de profissional modelo vivo para aulas presenciais de diversas disciplinas da EBA conforme ementas e orientação pedagógica, como as de "modelo vivo" 1, 2 e 3 (BAF205, BAF301 e BAF001), "Desenho anatômico" 1 e 2 (BAF103 e BAF107), Figura Humana 1 (BAE001), "desenho" 1 e 2 (BAP100 e BAP128).
2. O profissional Modelo se faz necessário para o maior aproveitamento e aprendizado sobre as proporções do corpo humano para as artes plásticas e estudo delas, trabalhando a elaboração tridimensional do corpo humano observada. Para desenvolver tais exercícios, a colaboração do Modelo Vivo é essencial e esse profissional tem sido utilizado historicamente por diversos departamentos da EBA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BAF, BAI, BAP	Lucas de Souza Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade:**

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não há outros requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis devido à natureza de serviço simples sem uso de materiais ou equipamentos específicos de responsabilidade do contratado
2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma etapa ou aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso deste processo licitatório. Por essa razão, resta vedada a subcontratação
3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão de não haver cessão de equipamentos ou materiais por parte do contratante nem risco fora do habitual às instalações da contratante na execução do serviço. Maior detalhamento será incluído no objeto contratual.
4. Os demais requisitos da contratação seguem especificados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

1. A pesquisa de preços foi realizada utilizando o PNCP para compras semelhantes pela administração pública

6. Descrição da solução como um todo

1. A solução como um todo será o Credenciamento de pessoas jurídicas MEI/ME, com registro profissional em Modelo Vivo, trabalhador maior de idade sem limite da mesma, de ambos os sexos e com boa apresentação corporal, capacidade de sustentação corporal em posição estática por longos períodos de tempo, desinibido, com boa prática em poses e que encare com naturalidade artística.
2. A demanda pelo profissional de Modelo Vivo será para as disciplinas/projetos, conforme descrição no tópico 2-descrição da necessidade da contratação, sendo a solicitação do profissional conforme a demanda das aulas e/ou projetos e de acordo com características físicas e de performance que por critério do professor da disciplina sejam necessárias para o aproveitamento didático e formação acadêmica dos estudantes, se levando em conta as poses necessárias e suas peculiaridades para cada aula e/ou turma, sendo assim encaminhado ao professor o modelo solicitado ou outro que lhe atenda, com o pagamento por hora de 60 minutos trabalhada sem dedicação exclusiva, com aulas podendo ter 3 ou 4 horas.
3. Para períodos maiores será fornecido tempo de descanso mínimo de 30 minutos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. A estimativa é da quantidade de 2.130 (duas mil cento e trinta) horas anuais para os departamentos BAF, BAE e BAP, devendo estar limitado à disponibilização de dotação orçamentária.
2. Caso haja necessidade justificada, como eventos ou concursos, pode-se solicitar ampliação do número de horas totais desde que haja autorização do ordenador de despesas e previsão orçamentária da Pró-reitoria de finanças (PR3), caso em que será feita alteração na documentação vigente e atualizações no edital de chamamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 213.000,00

1. A estimativa de preço total é de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais e zero centavos), sendo R\$100,00 (Cem reais e zero centavos) a hora de 60 minutos, segundo pesquisa de preços realizada nessa unidade conforme o item 5 deste ETP.
2. O valor da contratação final está condicionado à dotação orçamentária da PR3, podendo ser contingenciado no prosseguimento do processo de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O parcelamento da solução será o padrão da contratação pois o meio utilizado será o credenciamento, em que cada profissional cadastrado estará apto a ser chamado a realizar o serviço, que não é executado em sua totalidade em um único momento. Devido ao caráter concomitante das diversas aulas e dos critérios acadêmicos manifestados pelos professores serem também diversos, se fará uso preferencialmente de vários modelos ao longo do período de vigência, cada um executando uma parte da solução total esperada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. A contratação não possui interdependência, mas correlação com outros procedimentos semelhantes realizados anteriormente pela unidade, pois a contratação será feita no âmbito do Centro de Letras e Artes por meio de Chamamento Público e posterior Credenciamento, conforme realizado em anos anteriores, tendo o último edital sido realizado em 2023 no processo sei 23079.211580/2023-55.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição dos serviços possui alinhamento com o plano anual de contratações da Escola de Belas Artes do Centro de Letras e Artes, além de estar prevista nas ementas de diversas disciplinas, historicamente fazendo parte do Planejamento Acadêmico dos cursos da EBA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Os benefícios pretendidos são o atendimento às diversas demandas concomitantes das diferentes disciplinas e turmas da EBA, a fim de garantir o cumprimento do planejamento acadêmico dos cursos e a notável qualidade do ensino da instituição, que se mantém como referência histórica no uso do profissional Modelo vivo na formação de seus estudantes.

13. Providências a serem Adotadas

1. O profissional devidamente credenciado será convocado por método de comunicação informado no ato do credenciamento, preferencialmente por email, e deverá apresentar ao professor que o convocou Ficha de Avaliação de Serviço Prestado ao início da aula, que será utilizada como ferramenta de medição de desempenho e entrega.
2. Não há necessidade de adequação de ambientes ou demais ajustes devido ao fato do serviço ser realizado frequentemente nas dependências da EBA no edifício JMM há diversos anos, tendo os ateliês e salas de aula meios disponíveis para os mesmos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. O objeto da contratação não trará impactos ambientais devido à natureza do serviço e o não uso de equipamentos, ferramentas ou materiais estranhos ao ambiente da sala de aula por parte do profissional contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Embora a demanda comprovada e absolutamente necessária da unidade seja de 2.130 horas, totalizando R\$ 213.000,00 de despesa estimada, há restrições orçamentárias que podem inviabilizar o cumprimento de toda a demanda, sendo necessário adequação do Termo de Referência e do Edital à realidade apresentada pela dotação orçamentária emitida pela PR3. Assim há viabilidade para execução do objeto dentro dessas limitações que são apuradas conforme o andamento do ano financeiro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O presente ETP fundamenta a elaboração do Termo de Referência Digital para o objeto em questão, a saber contratação de profissional modelo vivo.

LUCAS DE SOUZA BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:44:39.